



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

EMPENHO: 3993/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 14282 GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS

UF: SP

Endereço: RUA 13 DE MAIO - FUNDOS CASA 1, 399

Cidade: Serrana

CPF: 311-572-098/07

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 237 - BRADESCO Agencia: 01946-1

Agência: 01946-1

Fone: 1639879244

Conta Corrente: 6818-7

Fax:

DOTAÇÃO:

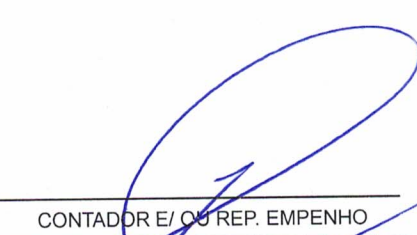
Ficha: 000006
 Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo
 Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País
 Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
 Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:			
Dispensa de Licitação p/ Compras e S			08/07/2022			
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual (A - B):
70.000,00	70.000,00	44.749,15	500,00	0,00	45.249,15	24.750,85

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem à Araraquara-SP, período 13/07/2022 para participação do Encontro Municipal de Arborização Urbana, objetivo de pontuação no Município Verde Azul.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$:	
 _____ CONTADOR E/OU REP. EMPENHO	Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ _____ TESOUREIRO	SERRANA, ____ DE ____ DE ____ _____ PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

_____/_____/_____

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Glauca Rodrigues dos Santos	Encarregada de Célula e Segurança e Medicina do	Meio Ambiente

Acompanhantes

Rodrigo Monteiro de Souza	Supervisor	Esporte

Data da Emissão 08/07/2022 Destino Araraquara-SP

Periodo da Viagem 13/07/2022 A 13/07/2022

Motivação

Participação do Encontro Municipal de Arborização Urbana, objetivo de pontuação no Município VerdeAzul

Valor do Adiantamento em R\$ 500,00

Previsão das Despesas

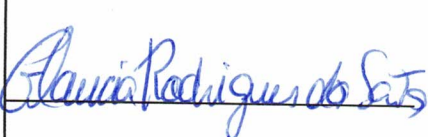
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-

Valor do Adiantamento 500,00

Previsão das Despesas -

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.



Secretário / Diretor

Fazenda



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO

ENCONTRO INTERMUNICIPAL DE

ARBORIZAÇÃO

Urbana

PARQUE DO BASALTO

AV. SÃO JOÃO, S/Nº, JD. PINHEIROS

13 de julho

DAS 8H ÀS 17H

TRAZER UM QUILO
DE ALIMENTO
NÃO PERECÍVEL
PARA DOAÇÃO

APRESENTAÇÃO
DE EXPERIÊNCIAS
DOS MUNICÍPIOS
PAULISTAS.

PALESTRANTE:

ENG. AGR. JOSÉ WALTER
FIGUEIREDO SILVA

INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE

SECMEIOAMBIENTE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

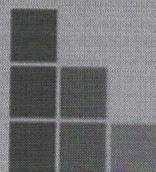
INSCRIÇÕES ONLINE

bit.ly/arboriza_urbana



município
verdeazul

TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**



Consulta Relação

G338130833151428022
13/07/2022 08:46:57

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220001347

Ordem bancária

Número OB	69073	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007254	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	500,00	Data débito	12.07.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	668	Data remessa	12.07.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	13.07.2022
Data limite liberação	17.07.2022	Data murchação OB	07.07.2023
Destinatário	GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	31157209807

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	6818
Dependência atual	1946	Conta atual	6818
Número transferência	893505	Estado	Processado
Data emissão	13.07.2022	Envio	2022-07-13-07.11.38.066276
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	500,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB597796 LEONARDO CARESSATO CAPITELI.

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Gláucia Rodrigues dos Santos	Encarregada de Célula e Segurança e Medicina do	Meio Ambiente

Acompanhantes		
Rodrigo Monteiro de Souza	Supervisor	Esporte

Data da Emissão 08/07/2022 **Destino** Araraquara-SP

Periodo da Viagem 13/07/2022 A 13/07/2022

Motivação
Participação do Encontro Intermunicipal de Arborização Urbana, objetivo de pontuação no Município VerdeAzul

Valor do Adiantamento em R\$ 500,00 **Empenho :**

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	98,00
Pedagio	29,00
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	127,00

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	500,00
Valor das Despesas	127,00
Valor a Ser Devolvido	373,00

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Gláucia Rodrigues dos Santos


Secretário / Diretor

Fazenda

Melissa Caron
Diretora Depto. da Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
P/CONFERIDO

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A
28.019.100/0001-89
GUATAPARÁ KM45+500 VIA:04 S
13.07.22 07:43:50 Recibo: NKQARJ32I2BJ
Operador: 38471 - Ana Paula Cat.: 01
Valor Pago: R\$14.50 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP: 00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG: 01
PLACA: ESP8354
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte: IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>


DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A
28.019.100/0001-89
GUATAPARÁ KM45+500 VIA:09 N
13.07.22 16:41:36 Recibo: G8IACS32KIAY
Operador: 47533 - THALLES ROGERIO Cat.: 01
Valor Pago: R\$14.50 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP: 00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG: 01
PLACA: ESP8354
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte: IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

R ULIVI ALIMENTACAO LTDA
AVENIDA ALBERTO BENASSI, 2270 - LOJA 71 - JARDI
M BANDEIRANTES - ARARAQUARA - CEP: 14804300
CNPJ:33077877000130 IE:181418794116

EXTRATO No. 036821
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ DO CONSUMIDOR: 44229813000123

#|COD|DESC|QTDE|UN|VL UN \$|(VL TR \$)*|VL ITEM \$

001 46	FILE MIGNON BATATA RUSTICA AR					
ROZ COM BRO	1,000 UN x 40,00 (12,58)	40,00				
002 55	SALMAO COM MOLHO DE LARANJA E					
RISOTO DE	1,000 UN x 46,00 (14,47)	46,00				
003 86	COCA COLA LATA					
	1,000 UN x 6,00 (1,94)	6,00				
004 86	COCA COLA LATA					
	1,000 UN x 6,00 (1,94)	6,00				

TOTAL R\$ 98,00
Dinheiro 99,00
Troco R\$ 1,00

05.07.05.04

Comete crime quem sonega

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE
Pedido:11

SENHA: 383

** SUPORTE - MSTI 16 - 99992-5599 **

Aplicativo: TOTVS FoodService 02.28.06 Serie:967
28868

Valor aproximado dos tributos deste cupom:

13,28 Federal, 17,64 Estadual, 0,00 Municipal

Fonte:IBPT/empresometro.com.br SP B391D4 (Conf.
Lei 12.741/12)

SAT No.: 000625443
13/07/2022 - 13:08:45

3522 0733 0778 7700 0130 5900
0625 4430 3682 1240 2865





OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO

ENCONTRO INTERMUNICIPAL DE

ARBORIZAÇÃO

Urbana

PARQUE DO BASALTO

AV. SÃO JOÃO, S/Nº, JD. PINHEIROS

13 de julho

DAS 8H ÀS 17H

TRAZER UM QUILO
DE ALIMENTO
NÃO PERECÍVEL
PARA DOAÇÃO

APRESENTAÇÃO
DE EXPERIÊNCIAS
DOS MUNICÍPIOS
PAULISTAS.

PALESTRANTE:

ENG. AGR. JOSÉ WALTER
FIGUEIREDO SILVA

INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE

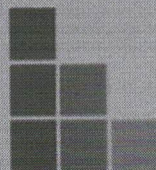
SECMEIOAMBIENTE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

INSCRIÇÕES ONLINE

bit.ly/arboriza_urbana



TÁCITO
CONSULTORIA
AMBIENTAL E TURÍSTICA



Prefeitura Municipal
de Araraquara



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: GLAUCIA RODRIGUES SANTOS
AGÊNCIA: 1189-4 CONTA: 43340-3

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 130055-5
CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS
VALOR: 373,00
DATA: 14/07/2022

Contratando cheque especial voce tera disponivel
um valor na sua conta para utilizar no momento
que precisar. Acesse bb.com.br/chequeespecial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 3993 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 18 de julho de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674